

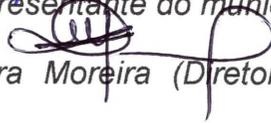
ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, REALIZADA NA CIDADE DE VIÇOSA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019, às 15h00, no escritório do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA, situado à Rua Gomes Barbosa, nº 942 – Sala 701, Centro, Viçosa – MG, realizou-se a Reunião do Conselho de Regulação, tendo sido devidamente convocados para a seguinte pauta: **(I) Abertura da Reunião; (II) Apresentação e aprovação da alteração do estudo de tarifária de Carangola; (III) Apresentação e Aprovação do Estudo de Tarifas do Município de Mariana; (IV) Apresentação e Aprovação do Estudo de Tarifas do Município de Pocrane; (V) Outros assuntos; (V) Encerramento.** A Superintendente de Regulação do CISAB, Luísa Vieira Almeida, inicia a reunião informando que a Superintendente do CISAB, Iolanda de Sena Gonçalves, está representado nessa reunião o Presidente do CISAB, Prefeito de Viçosa, Ângelo Chequer. Dessa forma, foi verificado o quórum necessário. Estiveram presentes os conselheiros: Julismar Marques Divino (Presidente do conselho e representante do município de Viçosa); Luciana Fátima de Oliveira Moreira (Diretora Administrativa e Financeira), Iolanda de Sena Gonçalves, Superintendente do CISAB (representando o Presidente do CISAB Zona da Mata), Paulo Américo Martins (representante do município de Raul Soares), João Paulo Silva Oliveira (Diretor Técnico do CISAB). Estiveram ainda presentes os membros do Grupo Técnico de Regulação: Luísa Vieira Almeida – Superintendente de Regulação; Tamires Condé de Assis e Cleyde Maria Bitencourt, membros do Grupo Técnico de Regulação. A Superintendente de Regulação, Luísa Vieira Almeida, iniciou os trabalhos, apresentando a nova pauta da reunião, destacando a inclusão da apresentação das alterações no regulamento de serviços do SAAE de Mariana. Após isso, a Srta Luísa inicia seguindo a pauta com a apresentação da Alteração do Estudo de Tarifas do SEMASA de Carangola. O Estudo de Tarifas elaborado anteriormente pelo órgão de regulação foi aplicado em janeiro de 2019, entretanto, devido ao verão e aumento do consumo de água houve um grande impacto nas faturas para os usuários. Dessa forma, o SEMASA suspendeu a aplicação das novas tarifas e solicitaram a alteração da porcentagem do esgoto de 50% para 30% sobre as faixas de consumo. É destacado que para essa redução do percentual do esgoto, houve uma redução dos investimentos previstos. Por outro lado, a Srta Luísa informa que esses investimentos deverão ser feito futuramente em novos estudos e após uma fiscalização. Com essa alteração da porcentagem do esgoto o reajuste médio na receita faturada muda de 25,43% para 15,10%, e o impacto para os usuários muda de 13,74% para 3,93%. É informada também a diferença entre o valor cobrando do estudo antigo e o novo valor proposto, e a variação de consumo dos usuários entre os meses de 12/2018 e 01/2019. A Srta Luísa deixa claro que a redução somente é possível devido à retenção de investimentos. Foi aberto para os conselheiros realizarem questionamentos sobre a apresentação. Sanadas todas as dúvidas, a alteração do estudo do SEMASA de Carangola foi colocada em votação e aprovado por unanimidade, considerando que esses investimentos não irão afetar na

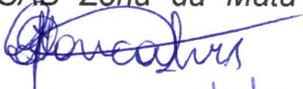
qualidade e continuidade dos serviços, conforme informado pelo SEMASA, tendo este a total responsabilidade na proposição e corte de investimentos. A Superintendente de Regulação passa para a segunda apresentação, sobre o Estudo de Tarifas de Água e Esgoto do município de Mariana, demonstrando que a tarifação foi cobrada por categorias, iniciando pela categoria pública e posteriormente para a categoria comercial. Entretanto, a categoria comercial foi cobrada não havendo a hidrometração total. Dessa forma, houve usuários que estavam sendo cobrados pelo consumo e outros não. Essa situação não foi bem aceita e não estava condizente com orientação do órgão de regulação. Portanto, foi sugerido um novo estudo de tarifas, implantando a TBO para todos os usuários de forma diferenciada, e que a cobrança pelo consumo somente será implantada quando estiver finalizada a hidrometração no município. A TBO proposta irá custear 30% das despesas. Como a prefeitura irá continuar efetuando os repasses ao SAAE, essa arrecadação com a TBO irá ser destinada a compra e instalação de hidrômetros, até que seja feito novo estudo e cobrando pelo consumo. A categoria pública como estava toda hidrometrada e sendo cobrado por consumo, foi acordado que ela continuará sendo cobrada dessa forma. O estudo de tarifas do SAAE de Mariana foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, solicitando um cronograma de hidrometração e sugestão de aquisição de macromedidor. A Srta Luísa passa a explicar sobre a alteração de alguns itens do regulamento de serviços de água e esgoto do SAAE de Mariana, citando os itens a serem alterados e acrescentados e destacando que o assessor jurídico de regulação fez duas notas técnicas sobre o assunto, aprovando a alteração. A alteração foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, a Superintendente de Regulação explica sobre a solicitação de instituição de tarifas de água e esgoto no Município de Pocrane, destacando que no município não há nenhuma cobrança de tarifas de água e esgoto e que o município não é hidrometrado. No município não há cadastro na rede de esgoto e há redes privadas e públicas, por causa dessa falta de cadastro e normatização, o órgão de regulação sugere que será cobrado, a primeiro momento, somente a tarifa de água. Fica sugerido a implantação de TBO diferenciada por categorias, e a cobrança pelo consumo somente será efetuada quando o município for hidrometrado. A TBO sugerida cobrirá todos os custos necessários, sendo que inicialmente a prefeitura continuará efetuando repasses para a autarquia para que o valor arrecadado com a TBO possa ser destinado à compra e instalação de hidrômetros. O estudo do SAAE de Pocrane foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, considerando que o município deverá realizar um mapeamento da rede de esgoto para que seja levantada a demanda de investimentos para regularizar a coleta de esgoto no próximo estudo tarifário. A Superintendente de Regulação, seguindo a pauta, informa que sobre a situação do acompanhamento de Lima Duarte ainda há prazo para responder e que não foram encaminhadas todas as informações. Dessa forma, foi informado que caso não haja resposta completa, será efetuada uma visita técnica de fiscalização no município de Lima Duarte. A Srta Luísa comunica aos conselheiros que a próxima reunião será no dia 19 de março de 2019, às 13hs, no escritório do CISAB. Finalizados os assuntos da pauta, o Srta. Luísa Vieira Almeida, Superintendente de Regulação, encerrou a

reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e representantes do CISAB. Assinam esta ata todos os presentes na reunião.

~~Julismar Marques Divino (Presidente do conselho e representante do município de Viçosa)~~ 

Paulo Américo Martins (representante do município de Raul Soares) 

Luciana Fátima de Oliveira Moreira (Diretora Administrativa Financeira do CISAB Zona da Mata)

Iolanda de Sena Gonçalves (Superintendente do CISAB Zona da Mata e representante do Presidente do CISAB Zona da Mata) 

João Paulo Silva Oliveira (Diretor Técnico do CISAB Zona da Mata) 

Lúisa Vieira Almeida (Superintendente de Regulação) 

Cleyde Maria Bitencourt (Membro do GTR) 

Tamires Condé de Assis (Membro do GTR) 